



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ**  
*Palácio Djalma Souto Maior Paes*

Glória do Goitá/PE, 15 de maio de 2024

Ofício nº 159 /2023 – GP

Exmo Sr.  
**JOSÉ KAIO FELIPE NERY**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Glória do Goitá/PE  
Nesta.

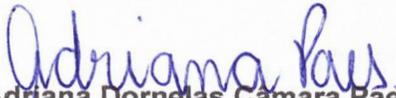
Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº. 004/2024 para apreciação e aprovação**

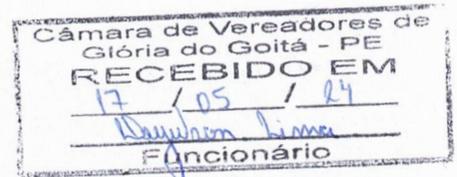
**Excelentíssimo Sr.,**

Por meio do presente encaminhamos em anexo o **Projeto de Lei Municipal nº. 004/2024**, de 15/05/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual possui como **EMENTA**: Dispõe sobre alteração da Lei Municipal N° 1.441 de 20 de dezembro de 2023, a abertura de crédito adicional especial, com a inclusão da modalidade de aplicação 50 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos no Anexo I, promove outras mudanças e dá outras providências.

Sendo o que apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Subscrevemo-nos, atenciosamente.

  
**Adriana Dornelas Câmara Paes**  
PREFEITA





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

### MENSAGEM nº 004/2024

Exm<sup>os</sup>

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:**

Temos a honra de apresentar a essa Egrégia Câmara, o Projeto de Lei em Anexo, que dispõe, especificamente, sobre a alteração do Anexo I da Lei municipal nº 1.441 de 20 de dezembro de 2023.

Para contribuir com a compreensão dos Senhores Edis, inicialmente, informamos que o citado projeto de lei contém pedido de autorização para:

- Abertura de crédito adicional especial;
- Modificação do Anexo I, em função da inclusão da modalidade de aplicação 50 – Transferências a Instituições Privadas;
- Modificação do Anexo I, em função da inclusão da fonte de recursos nº 1.899 – Outros Recursos Vinculados;
- Modificação do Anexo I, em função dos ajustes de valores das dotações, antes constantes no referido Anexo e
- Autorizado para a Gestão do Fundo do Idoso destinar até 10% das receitas recebidas, para o custeio das atividades meio, ou seja, o custeio com a manutenção do referido Fundo, mediante a deliberação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso.

O Fundo Municipal do Idoso tem como objetivo oferecer ações e serviços públicos voltados aos idosos, a serem custeados com recursos captados a partir de doações de pessoas físicas ou jurídicas, bem como, recursos ofertados pela União, Estado ou recursos próprios do município de Glória do Goitá.

A partir da captação de recursos de doações de pessoas físicas ou jurídicas, estes são repassados às Instituições Privadas sem fins lucrativos, habilitadas para desenvolverem ações e serviços para o público em benefício do idoso. Para viabilizar



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

a mencionada transferência de recursos para as instituições, foi necessário inserir a modalidade de aplicação 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, antes não constante no orçamento vinculado ao Fundo Idoso. A necessidade da inserção da citada modalidade de aplicação, implicou na modificação do Anexo I, da Lei 1.441 de 20 de dezembro de 2023.

Também, o Anexo I sofreu outra modificação, em função da inclusão da permissão para a gestão do Fundo do Idoso poder destinar até 10% das receitas recebidas às atividades meio, mediante a deliberação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso.

### JUSTIFICATIVAS QUANTO A APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI

Em 2023, os Senhores Vereadores aprovaram a Lei nº 1.441/2023, sancionada em 20 de dezembro de 2023. Contudo, não foi possível aplicar os recursos previstos, como também os créditos adicionais autorizados não foram abertos no exercício. Este fato se deu em virtude de os primeiros recursos financeiros terem ingressados já no final de dezembro, razão pela qual não foi possível aplicá-los até o encerramento de 2023.

Porque os as dotações orçamentárias aprovadas na lei nº 1.441/2023 não constam no orçamento aprovado para 2024?

Pois bem: A lei nº 1.441/2023 foi apresentada e aprovada pelo Poder Legislativo, com posterior sansão, em dezembro, bem após o envio do Projeto da Lei Orçamentária para 2024, enviado à Câmara em outubro de 2023. Portanto, as correspondentes dotações não puderam compor o orçamento de 2024. Assim, justificamos a edição do projeto de lei de alteração da Lei nº 1.441/2023.

Trata-se de matéria já conhecida pelos Senhores Vereadores, de relevante interesse para o Município, pois tem como objetivo, permitir a regular execução orçamentária, onde procura-se atender satisfatoriamente, as demandas dos serviços



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

postos à disposição da comunidade, especificamente dessa parcela muito carente de atenção destinta pelo poder público.

Assim, diante do que foi exposto, com as justificativas presentes relativas a este Projeto Lei, sentimo-nos, bem à vontade, para pedir a análise e aprovação desta Casa de Leis, diante do estreito e transparente relacionamento institucional existente entre estas duas Entidades do Povo.

Enfim, entendendo está justificada a apresentação do mencionado instrumento, reafirmamos o interesse em solicitar a apreciação e aprovação urgente pelos Senhores Edis, enquanto ficamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos porventura necessários.

Atenciosamente,

  
**ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES**  
Prefeita



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

### PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 004, de 15 de maio de 2024.

**EMENTA:** Dispõe sobre alteração da Lei Municipal N° 1.441 de 20 de dezembro de 2023, a abertura de crédito adicional especial, com a inclusão da modalidade de aplicação 50 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos no Anexo I, promove outras mudanças e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO GLÓRIA DO GOITÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei.

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial para viabilizar a aplicação dos recursos inerentes ao Fundo do IDOSO, implicando na alteração da Lei Municipal N° 1.441, de 20 de dezembro de 2023.

§1° O crédito adicional especial autorizado no caput deste artigo será equivalente ao permitido na aludida Lei Municipal N° 1.441, de 20 de dezembro de 2023, de R\$ 10.925.790,96 (dez milhões, e novecentos e vinte e cinco mil e setecentos e noventa reais e noventa e seis centavos).

§2° A alteração da Lei Municipal N° 1.441 de 20 de dezembro de 2023 compreende as disposições dos incisos de I a III, e do parágrafo único do artigo 4° desta Lei.

I - Modificação do Anexo I, com a inclusão da modalidade de aplicação 50 – Transferências a Instituições Privadas;

II - Modificação do Anexo I, com a inclusão da fonte de recursos nº 1.899 – Outros Recursos Vinculados e

III - Modificação do Anexo I, com ajustes de valores das dotações, antes constantes no referido Anexo.

Art.2° Os recursos orçamentários que farão face à abertura do crédito adicional especial autorizado, conforme dispõe o artigo 1°, terão como fonte, os previstos nos Inciso de I a IV do §1° do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a serem detalhados no **Anexo I**.

Art. 3° Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da abertura do crédito adicional especial, objeto deste Projeto de Lei, terão como fonte as



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

receitas advindas da União, por meio do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, do Estado e da Iniciativa Privada; assim como receita originária de recursos do tesouro municipal.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Autorizado a destinar até 10% das receitas recebidas pelo Fundo do Idoso, para o custeio das atividades meio, ou seja, o custeio com a manutenção do referido Fundo, mediante a deliberação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso.

§1º - Para os fins desta Lei, as atividades meio compreendem a realização de despesas com aquisição de materiais de consumo tais como: material de expediente, material de limpeza, material de copa e cozinha, aquisição de gêneros alimentícios; aquisição de veículos, aquisição de móveis e equipamentos diversos, aquisição de equipamentos e material de informática; custeio de folhas de pagamento e a concessão de diária para servidores lotados no Fundo do Idoso; custeio de serviços de terceiros prestados por pessoa física ou jurídica; e despesas com a manutenção do prédio onde funciona o Fundo do Idoso.

Art. 5º Na hipótese de ocorrer insuficiência de saldo de dotações nos créditos orçamentárias inclusas no orçamento, previstos no Artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a, por meio de decreto, efetuar a suplementação, podendo se utilizar de recursos previstos no artigo 3º desta Lei.

Art. 6º O montante de crédito adicional especial autorizada nesta Lei, não onera o percentual autorizado no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.436, de 07 de dezembro de 2023.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a janeiro de 2024.

Gloria do Goitá, 15 de maio de 2024.

  
**ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES**  
Prefeita

**ANEXO I - AO PROJETO DE LEI N° 004/2024**

**Objeto:**

**Autorização para alteração da Lei municipal N° 1.441 de 20 de dezembro de 2023**

**Órgão: 03.06 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**

**Unidade: 03.06.01 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**

<b>Classificação Funcional Programática</b>	<b>Ação</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Valor R\$</b>
08.241.0822.3006	Projeto Nova Idade - SERTA	3.3.50	2.940.572,16
Fonte de Recurso: Outros Recursos Vinculados 1.899.00			
08.241.0822.3007	Projeto Vida Feliz	3.3.50	2.496.204,00
Fonte de Recurso: Outros Recursos Vinculados 1.899.00			
08.241.0822.3008	Projeto Sonhos não Envelhecem	3.3.50	2.070.900,00
Fonte de Recurso: Outros Recursos Vinculados 1.899.00			
08.241.0822.3009	Projeto Empreender 60+ - Acreditar	3.3.50	2.325.535,80
Fonte de Recurso: Outros Recursos Vinculados 1.899.00			
08.241.0822.3002	Manutenção das Ações de Apoio ao Idoso	3.3.90	400.000,00
Fonte de Recurso: Outros Recursos Vinculados 1.899.00			
08.241.0822.2885	Gestão de Pessoal das Ações de Apoio ao Idoso	3.1.90	292.579,00
Fonte de Recurso: Outros Recursos Vinculados 1.899.00			
08.241.0822.1166	Aquisição de Equipamentos/Bens Móveis e Outros p/o Apoio ao Idoso	4.4.90	400.000,00
Fonte de Recurso: Outros Recursos Vinculados 1.899.00			
<b>TOTAL</b>			<b>10.925.790,96</b>

*Handwritten signature: Baes.*